



Comarca: SALVADOR
Unidade Judiciária: 3ª CAMARA CIVEL
Processos: 01
Caixas: 01
Guia de Remessa: 46.188

Data: 26/10/2022
Marcos Bacellar Souza
Diretor de Documentação e Informação

SECRETARIA JUDICIÁRIA - SEJUD
DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
ORDEN DE SERVIÇO:

Nº O.S.: 085/2022
EMPRESA: PAARQUIVOS
CNPJ: 34.409.656/0001-84
ENDEREÇO: Av. Conselheiro Zacarias, 103 – Mares – Salvador – Bahia
CONTRATO Nº 60/18-S, ADITIVO 109/21-AS

OBJETO: serviços de digitalização em formato PDF, com recebimento, armazenamento temporário, preparação, migração entre sistemas, digitalização, conferência, validação, gestão de qualidade, tratamento de imagens e indexação de autos de processos de matérias judiciais e administrativas, através de reconhecimento ótico de caracteres - OCR), com regime de execução por empreitada por preço unitário, com a finalidade de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

- Conforme solicitado pelo Núcleo UNIUD DIGITAL e o quanto estabelecido no contrato em epígrafe, emitimos a presente Ordem de Serviços para que a empresa PA ARQUIVOS proceda a execução dos serviços a que foi contratada conforme os dados abaixo:

Comarca: SALVADOR
Unidade Judiciária: 9ª Vara de Família
Processos: 25
Caixas: 02
Guia de Remessa: 45.105

Comarca: SALVADOR
Unidade Judiciária: 10ª Vara de Família
Processos: 46
Caixas: 04
Guia de Remessa: 45.106

Data: 26/10/2022
Marcos Bacellar Souza
Diretor de Documentação e Informação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE

PORTARIA Nº 301/2022
Designa servidores como fiscais de contratos.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
MARCOS FERNANDO DE ALCANTARA.
Documento Nº: 1190312.22515160-2692 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>



EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	62/22-S	12 (doze) meses	Prestação de serviços especializados e continuados de administração e gerenciamento, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores do Poder Judiciário do Estado da Bahia	Antônio dos Santos Miranda – Cadastro 968.316-6	Vinícius Sabino Braga – Cadastro 970.085-4

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 26 de outubro de 2022.

Fabício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 62/22-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 05.340.639/0001-30. Objeto: Prestação de serviços especializados e continuados de administração e gerenciamento, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Valor: R\$449.883,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais) que será atendida, pela Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 0008, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90-39, Subelemento 39.10 e Fonte 113/120/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2022/14010. Data: 26/10/2022.

RELATÓRIO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS

Cadastro/Nom: 8092150 - DEOCLIDES LOPES DA SILVA
Cargo/Função: DIGITADOR
Motivo: OUTROS
Detalhamento: Instalação de Switch. arrumação de Rack (Forum de Dias D'Avila)
Período(s): De 08/09/2022 10:00 a 09/09/2022
DESTINO(S): SANTO ANTONIO DE JESUS (Subdestino: Dias D'Avila)

Cadastro/Nom: 5017262 - ADLER ANTONIO DE MATTOS SANTANA
Cargo/Função: MOTORISTA JUDICIÁRIO
Motivo: CONDUZINDO SERVIDOR EM VIAGEM.
Detalhamento: Marco Antonio da DSG/CDESC, para realização de Perícia de Engenharia no Fórum da Comarca.
Período(s): De 27/09/2022 08:00 a 28/09/2022
DESTINO(S): WENCESLAU GUIMARAES

Cadastro/Nom: 5017289 - ELISINALDO ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: MOTORISTA JUDICIÁRIO
Motivo: CONDUZINDO SERVIDOR EM VIAGEM.
Detalhamento: PAULO MAGALHÃES DA COOBA PARA REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS.
Período(s): De 19/10/2022 08:00 a 21/10/2022
DESTINO(S): BARRA DO CHOCA

Cadastro/Nom: 9697039 - MARCUS VINICIUS DA COSTA PAIVA
Cargo/Função: JUIZ SUBSTITUTO
Motivo: SUBSTITUIÇÃO
Detalhamento: Realização de audiências de réus presos e prolação de atos judiciais na Comarca de Lapão, onde passou a exercer a substituição
Período(s): De 25/10/2022 09:00 a 28/10/2022
DESTINO(S): LAPAO

Cadastro/Nom: 9679065 - CARLOS ROBERTO SILVA JUNIOR
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: DILIGÊNCIAS PROCESSUAIS E DECISOES JUDICIAIS
Detalhamento: Magistrado designado para a Vara Cível de Amargosa.
Período(s): De 19/10/2022 08:00 a 20/10/2022
DESTINO(S): AMARGOSA

